SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 22 de Dezembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVII | Nº 4028

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Alexandre Sérgio Alves Vieira

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0162/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 045/2025 – Empreitada Menor PREÇO Global

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa que visa a aquisição de cestas de natal, embaladas, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no desenvolvimento de suas ações voltadas a população em situação de vulnerabilidade social, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: MARCELO MATTOS TAVARES-ME
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1400.08.0016.2.068.33903299000.170400000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 152.625,00 (Cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais);**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **01 (um) mês,** após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ, 16 de dezembro de 2025.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D6F17468

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028 / 25

Com base na ata da licitação e no douto parecer da Assessoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2025, processo nº 0090/2025** que se trata:
A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada **no fornecimento de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Obras do Município de Duas Barras/RJ**, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.
HOMOLOGO o resultado declarando vencedoras às empresas: **ARMAZEM SUPERMAC EIRELI,** sendo o valor total de **R$ 183.622,70, ARTEK ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS LTDA,** sendo o valor total de **R$ 48.000,00, FERMATECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** sendo o valor total de **R$ 495.207,40, GD CALVO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,** sendo o valor total de **R$ 170.261,80, MARCELO MATTOS TAVARES ME,** sendo o valor total de **R$ 100.080,00, MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA EIRELI-EPP,** sendo o valor total de **R$ 53.756,30, RV TEIXEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,** sendo o valor total de **R$ 175.871,60, SERRA MAR DE DUAS BARRAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA,** sendo o valor total de **R$ 780.451,60, VMT SERVIÇOS LTDA,** sendo o valor total de **R$ 377.847,65.**
Totalizando 9 (nove) empresas em **R$ 2.385.099,05 (Dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, noventa e nove reais e cinco centavos).**

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Duas Barras – RJ, 17 de Dezembro de 2025.

MARCIO JOSE CHAGAS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:E1A17C33

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4661/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a observância da estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, e da probidade administrativa;
Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração especialmente designados, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes a essa atribuição conforme rege o Artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados **Fiscais do Contrato nº 078A/2025, constante no Processo Administrativo nº 1880/2025, realizado com a empresa Alexandre Laurentino de Almeida, CNPJ 49.719.301/0001-69,** cujo objeto refere-se à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Produção Audiovisual Institucional, os funcionários abaixo:

Marcos Giovani Moreira Santos - mat. 40/5837;
Claudia Nunes Vidal – mat. 40/6915.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:B62EBDB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4662/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a observância da estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, e da probidade administrativa;
Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração especialmente designados, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes a essa atribuição conforme rege o Artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados **Fiscais do Contrato nº 077/2025, constante no Processo Administrativo nº 1880/2025, realizado com a empresa ZR5 Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 59.130.714/0001-67,** cujo objeto refere-se à Contratação de Empresa Especializada para Futuro e Eventual Fornecimento de Ração Animal, os funcionários abaixo:

João Luis Barandin Dias - mat. 40/6438;
Valdecir Bittencourt Miguel – mat. 40/7305.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:A4003161

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4663/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a observância da estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, e da probidade administrativa;
Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração especialmente designados, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes a essa atribuição conforme rege o Artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados **Fiscais do Contrato nº 078/2025, constante do Processo Administrativo nº 3466/2025, realizado com a empresa Destaque Construtora Ltda, CNPJ 01.226.482/0001-65,** cujo objeto refere-se à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas, os funcionários abaixo:
I - Secretaria de Obras e Serviços Públicos:
Torquato de Paula Lopes – mat. 40/6969;
Andréa Dana Dantas de Lima – mat. 40/7095;

II - Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil:
a) Valdecir Bittencourt Miguel – mat. 40/7305;

III - Secretaria de Agricultura:
a) Thiago Vicente de Oliveira – mat. 40/7072.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:7E802FBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4664/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a observância da estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, e da probidade administrativa;
Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração especialmente designados, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes a essa atribuição conforme rege o Artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada **Fiscal do Contrato nº 083/2025, constante do Processo Administrativo nº 2295/2025, realizado com a empresa Confia Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 10.801.139/0001-98,** cujo objeto refere-se a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Ponte Mista (concreto e metálica) 20 x 5 = 100m², Localizada na Rua Manoel de Lucas – Palmeira da Serra, os funcionários abaixo:

Andréa Dana Dantas de Lima - mat. 40/7995;
Gustavo Ferreira Souza – mat. 40/7042.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:3871E2A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4665/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1484/2020 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINARo enquadramento do servidor **Adilson de Souza Gil, Motorista, matrícula 20/0882, no Nível IV, Classe K,**de acordo com o processo administrativo n° 4184/2025, com eficácia a partir de 03 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:B968C4EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4666/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1484/2020 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINARo enquadramento do servidor **Jair Pullig Balthazar Junior, Motorista, matrícula 20/2362, no Nível IV, Classe F,**de acordo com o processo administrativo n° 4164/2025, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:64EAC29A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4667/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1603/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINARo enquadramento da servidora **Daniela Luciano Pires Tartarini, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 20/3198, no Nível V, Classe E,**de acordo com o processo administrativo n° 4148/2025, com eficácia a partir de 07 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:90714A28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4668/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1484/2020 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINARo enquadramento do servidor **Cosme Sereno Cardoso, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 20/1276, no Nível V, Classe I,**de acordo com o processo administrativo n° 3902/2025, com eficácia a partir de 17 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:5296F314

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4669/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1484/2020 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINARo enquadramento do servidor **Claudio Márcio Henrique Valente, Motorista, matrícula 20/2033, no Nível IV, Classe F,**de acordo com o processo administrativo n° 3909/2025, com eficácia a partir de 17 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:F555CDEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4670/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1484/2020 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINARo enquadramento da servidora **Jéssica Machado Barbosa, Agente Administrativo, matrícula 20/2265, no Nível VI, Classe H,**de acordo com o processo administrativo n° 3930/2025, com eficácia a partir de 21 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:2F7F126C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4671/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1603/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração

dos Servidores Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINARo enquadramento da servidora **Paula da Costa Moreira Barbosa, Agente de Combate a Endemias, matrícula 20/3224, no Nível V, Classe E,**de acordo com o processo administrativo n° 2141/2025, com eficácia a partir de 11 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:70852373

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4672/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1484/2020 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINARo enquadramento da servidora **Renata Albino Jeronimo, Nutricionista, matrícula 20/3560, no Nível VIII, Classe E,**de acordo com o processo administrativo n° 3399/2025, com eficácia a partir de 03 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:E654F579

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4673/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1484/2020 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINARo enquadramento do servidor **Flávio Lima Fialho, Agente de Documentação Médica, matrícula 20/1577, no Nível V, Classe I,**de acordo com o processo administrativo n° 3765/2025, com eficácia a partir de 17 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:3A802C09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4674/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1484/2020 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento da servidora **Elaine de Almeida Vieira do Nascimento, Agente Administrativo, matrícula 20/2341, no Nível VI, Classe F,** de acordo com o processo administrativo n° 3778/2025, com eficácia a partir de 01 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:37AF9EDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4675/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 176 da Lei Municipal nº 1.343/2019 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assegura à servidora gestante licença-maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo de sua remuneração;

CONSIDERANDO o atestado de licença-maternidade emitido pelo Hospital Universitário de Vassouras/FUSVE em nome da servidora MAISA DA SILVA SERPA CARDOSO;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 4.534/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MAISA DA SILVA SERPA CARDOSO**, matrícula nº 40/7119, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença-maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no art. 176 da Lei Municipal nº 1.343/2019, no período de 07 de dezembro de 2025 a 05 de abril de 2026, sem prejuízo de sua remuneração e demais direitos estatutários.

Art. 2º. A servidora deverá reassumir o exercício de suas funções em 06 de abril de 2026, salvo ocorrência de prorrogação de licença ou outro motivo legal de afastamento.

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, procedendo às devidas anotações funcionais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:B8E3C644

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4676/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o art. 176, §§ 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.343/2019 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que prevê a prorrogação da licença-maternidade por mais 60 (sessenta) dias, mediante requerimento da servidora, sem prejuízo de sua remuneração;

CONSIDERANDO o requerimento de prorrogação de licença-maternidade apresentado pela servidora MAISA DA SILVA SERPA CARDOSO e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 4.535/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por mais 60 (sessenta) dias, a licença-maternidade concedida à servidora MAISA DA SILVA SERPA CARDOSO, matrícula nº 40/7119, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando o novo período de afastamento fixado de 06 de abril de 2026 a 04 de junho de 2026, sem prejuízo de sua remuneração e demais direitos estatutários, nos termos do art. 176, §§ 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.343/2019.

Art. 2º. A servidora deverá reassumir o exercício de suas funções em 05 de junho de 2026, salvo ocorrência de novo motivo legal de afastamento.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Educação adotarão as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, com as devidas anotações funcionais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:4027994F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4677/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a observância da estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, e da probidade administrativa;
Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração especialmente designados, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes a essa atribuição conforme rege o Artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados **Fiscais do Processo nº 3932/2025, referente ao Pregão Presencial nº 028/2025, do qual teve como vencedor a empresa King Food Alimentos LTDA, CNPJ 40.629.226/0001-70,** cujo objeto refere-se à Aquisição de Cesta Natalina para Atender as Necessidades das Secretarias de educação e Administração, os funcionários abaixo:

I - Secretaria de Educação:
a) Elço Luis Fontes Padilha – mat. 40/7070;

II - Secretaria de Administração:
a) Fernando Rodrigo da Costa Figueira – mat. 40/7035;
b) Carlos Rudyelissom Martins Freitas – mat. 40/7301.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:59F50DD6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2023/L - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8401/2025

Partes: Município de Mendes e **J M A MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ALUGUEL DE MAQUINAS E CAMINHÕES LTDA**

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente **ADITAMENTO DE PRAZO** tem fundamento no Termo de Contrato Originário, celebrado entre as partes em 13 de dezembro de 2023.

Por este termo aditivo, fica prorrogado o prazo para execução do Contrato por 60 (sessenta) dias, de acordo com as disposições previstas no art. 57, da Lei Federal n° 8666/93, combinado com o contrato originário, passando a vigorar o presente termo de 13 de dezembro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026.

A justificativa para celebração do presente termo de prorrogação de prazo encontra-se prevista no processo administrativo nº 8401/2025, subscrita pela Contratante e aceita as condições pela Contratada, a qual é parte integrante e complementar do presente termo de prorrogação.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes em 13 de dezembro de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Município de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:C1A80F3C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2023/L - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8402/2025

Partes: Município de Mendes e **ANDRISSULL TRANSPORTES LTDA**

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente **ADITAMENTO DE PRAZO** tem fundamento no Termo de Contrato Originário, celebrado entre as partes em 15 de dezembro de 2023.

Por este termo aditivo, fica prorrogado o prazo para execução do Contrato por 60 (sessenta) dias, de acordo com as disposições

previstas no art. 57, da Lei Federal n° 8666/93, combinado com o contrato originário, passando a vigorar o presente termo de 15 de dezembro de 2025 a 12 de fevereiro de 2026.

A justificativa para celebração do presente termo de prorrogação de prazo encontra-se prevista no processo administrativo nº 8401/2025, subscrita pela Contratante e aceita as condições pela Contratada, a qual é parte integrante e complementar do presente termo de prorrogação.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes em 15 de dezembro de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Município de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:A6116525

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 852/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDOa Lei n° 14.133/21, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
CONSIDERANDOa solicitação através do oficio nº 0212/2025 do PREVIMENDES solicitando a nomeação de fiscais referente ao processo administrativo 074/2025.

RESOLVE:

Art. 1º– Designar os seguintes agentes públicos como fiscais responsáveis pelo acompanhamento da contratação do fornecedor **CAYO SASAKI SANTOS DISTRIBUIDOR**, acostado ao processo administrativo nº 074/2025.

Gessiara Maria Domingos Mesquita - Matrícula nº 10268
Ramon Ferreira Mesquita - Matrícula nº 10279

Art. 2º-Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica,
cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a
contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua
responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º-Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 4º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias revogando se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Mendes – RJ, **19 de dezembro de 2025**.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:B74BB73C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 958/2025

Partes: Município de Mendes e **OPPORTUNITY INFORMÁTICA LTDA**

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a inclusão do ente CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES no Contrato nº 212/2025,** firmado em *16 de setembro de 2025*, para que passe a integrar a relação contratual como parte legítima, assumindo as obrigações, responsabilidades e participações previstas no instrumento original e em seus eventuais aditivos.

Com a inclusão, o ENTE INCLUÍDO passa a:
a) participar das ações, entregas, obrigações e demais responsabilidades previstas no contrato original;
b) autorizar o CONTRATADO a executar as atividades pertinentes também em seu favor, conforme o escopo já estabelecido;
c) assumir proporcionalmente, se aplicável, eventuais custos, encargos ou repasses previstos no contrato.

DA DOTAÇÃO

O ENTE INCLUÍDO declara possuir previsão orçamentária própria para custear sua participação no contrato.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes em 16 de setembro de 2025.

FABIANO PEREIRA DE ALMEIDA
Município de Mendes

TIAGO DE SOUZA FERREIRA
Camara Municipal de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:56666895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°232/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8052/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°232/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8052/2025

Partes: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO e**WANESSA SANTOS E SILVA CHAGAS, sob o CNPJ n°43.736.397/0001-97.**

DO OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de itens e camisas personalizados para atender aos usuários e profissionais do Centro de Convivência do Idoso, de acordo com a solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, conforme especificações constantes neste Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Dispensa n°028/2025.

DO PREÇO
O valor total deste contrato é de R$9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

DO PRAZO
O prazo de validade do CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

CAMILA CRISTINA VILAÇA WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:67505AAF

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO N.º 6.064, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias 24, 26, 29, 30, 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026 e dá outras providências."

A **Prefeita Municipal de Vassouras,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.462/08 – Lei Orgânica do Município de Vassouras,

Considerando *as comemorações de Natal - 25 de dezembro - feriado nacional;*

Considerando *as comemorações de Ano Novo - 01 de Janeiro - feriado nacional;*

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 24, 26, 29, 30, 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º - Fica excluído do ponto facultativo de que trata o artigo 1º os servidores lotados em atividades essenciais, assim entendidas as de manutenção, limpeza, fiscalização, ordem pública e saúde, conforme ordem de serviço interna a ser expedida pelos titulares das secretarias respectivas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita, 12 de dezembro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:4AFDEE6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.752, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 079/2025, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Wallace Luiz Rodrigues dos Santos	Matrícula n.º 101.860-4
Fiscal Substituto	Tiago de Moura Meirelles	Matrícula n.º 301.018-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:B7B72162

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.754, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores **DAVIS BRANDAO DOS SANTOS,** matrícula nº 100.940-0 e **DARIO DOS SANTOS ANJOS NASCIMENTO JUNIOR,** matrícula nº 301.664-1, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao Objeto do Contrato nº 036/2023, **sem ônus para o Município**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data, revogando a Portaria n.º 1.402, de 13 de agosto de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:F4C53294

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.759, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 082/2025, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Wallace Luiz Rodrigues dos Santos	Matrícula n.º 101.860-4
Fiscal Substituto	Tiago de Moura Meirelles	Matrícula n.º 301.018-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita, 16 de dezembro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:09C0FC94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.761, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 085/2025, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Wallace Luiz Rodrigues dos Santos	Matrícula n.º 101.860-4
Fiscal Substituto	Tiago de Moura Meirelles	Matrícula n.º 301.018-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita, 18 de dezembro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:68123DED

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.762, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 083/2025, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Wallace Luiz Rodrigues dos Santos	Matrícula n.º 101.860-4
Fiscal Substituto	Tiago de Moura Meirelles	Matrícula n.º 301.018-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita, 18 de dezembro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:BF8011A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.763, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 084/2025, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Wallace Luiz Rodrigues dos Santos	Matrícula n.º 101.860-4
Fiscal Substituto	Tiago de Moura Meirelles	Matrícula n.º 301.018-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita, 18 de dezembro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:04E1EEF9



